

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 420

De 19 de outubro de 2000

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao 1º Tenente da Reserva JOSÉ GABRIEL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 18 de outubro de 2000, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao 1º Tenente da Reserva JOSÉ GABRIEL.

Artigo 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

**JOSÉ ADEVAIR TORREZAN
MARQUES**
1º Secretário ad-hoc

CARLOS ROBERTO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à pág. 119, do livro competente nº 06